

Petição On-line

<b>Petição:</b>	Individual
<b>Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:</b>	Maria de Fátima Anselmo Sebastião
<b>Morada:</b>	Rua
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Documento de identificação:</b>	BI N°
<b>Endereço Electrónico:</b>	
<b>Objecto sucinto da sua Petição:</b>	Decreto-Lei 124/2006
<b>Texto da sua Petição:</b>	<p>Exm.º Senhor Presidente da Assembleia da República, Venho por este meio expor a minha situação e a de muitos mais, e pôr à vossa consideração: Tenho um terreno na zona da Serra de Tomar, com quase 1 há que não é considerado terreno urbano. Situa-se junto à uma estrada principal e tem um deposito de água cujo terreno cedi para que a Câmara de Tomar, o pudesse lá construir. Quando tentei junto da Câmara saber da possibilidade de lá construir, responderam-me que como condicionantes poderia ter: - o acesso-via, a água e electricidade para além de ter que existir uma distância de 50 m da extrema em volta de toda a casa (Lei 124/2006). Sr. Presidente, As 3 condicionantes não se verificam no meu caso, pelo posicionamento do terreno ser pegado com a estrada alcatroada, ter um depósito de água no meu terreno e haver passagem de electricidade. A única condicionante é os 50 m em volta da casa. Agora eu pergunto, se eu pretendia construir uma casa com +/- 100 m, se o terreno tem as condições atrás descritas, tem quase 10.000 m, tenho várias casas construídas do outro lado da estrada, estou próximo de uma zona urbana, que LEI é esta? Será que quando aprovaram, esta Lei pensaram em todas as situações? Será que querem que a DESERTIFICAÇÃO seja ainda maior nas zonas rurais? Neste momento, apesar de a Câmara indicar que o terreno é Florestal, ainda continuava a cultivar algumas coisas, na esperança de poder um dia ir para lá... Assim, com esta Lei cortam os sonhos de qualquer um que queira manter vivas as raízes dos nossos antepassados. Deram conhecimento que a Lei estaria a ser revista... Para quando a sua alteração? Grata pela atenção dispensada, Com os melhores cumprimentos, Fátima Sebastião</p>